



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Serra:

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 8 /2022**

**"Dispõe sobre a permanência do bilhete único especial para pacientes com câncer durante todo o tratamento e dá outras providências".**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a permanência do bilhete único especial para pacientes com câncer durante todo o período do tratamento médico, ainda que já tenha terminado as sessões de quimioterapia

**Art. 2º**- Após terminar a quimioterapia o paciente deverá requerer anualmente, junto à **GVBUS**, a continuidade do benefício previsto no artigo 1º desse projeto indicativo, devendo ser comprovada a permanência e necessidade da continuidade do tratamento.

**Art. 3º**- O benefício previsto nesse projeto indicativo abarca 2 (duas) passagens de ida e volta previstas por mês, a fim de que paciente possa comparecer às consultas com seu oncologista, bem como comparecer à realização de exames.

**Art. 4º**- Faz jus aos benefícios deste projeto indicativo, o cidadão que comprove possuir renda mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo.

As despesas decorrentes da execução deste projeto indicação por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º**- Este projeto indicativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de fevereiro de 2022.

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE  
VEREADOR - REDE**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: [vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br) [legislativo@camaraserra.es.gov.br](mailto:legislativo@camaraserra.es.gov.br) / Site:  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380032003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto Indicativo dispõe sobre a permanência do bilhete único especial para pacientes com câncer durante todo o período de tratamento médico, ainda que já se tenha terminado as sessões de quimioterapia, a fim de que o paciente possa comparecer às consultas e exames relacionados ao tratamento de câncer. ‘

‘1 ‘tmf

Muitos **portadores de câncer** moram em bairro rural e precisam realizar o **transporte e intermunicipal**. É evidente a necessidade de se criarem mecanismos que facilitem o seu deslocamento. Para receber o benefício, a pessoa deverá comprovar renda mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo.

Por essa razão conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante projeto indicativo.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de fevereiro de 2022.

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE  
VEREADOR – REDE**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: [vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br) legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site:  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380032003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

